



BATTLE OF THE BANDS 2024

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARGINÁLIA | MARÇO JOVEM

PORTIMÃO 2024

REGULAMENTO

Capítulo I

Concurso e inscrições

Artigo 1º

A Associação Cultural Marginália promove em conjunto com a Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Portimão o Concurso de Bandas | **BATTLE OF THE BANDS 2024** (adiante designado concurso) que se regerá pelo seguinte regulamento.

Artigo 2º

1. O concurso está aberto a todos os projetos musicais de originais, coletivos ou individuais em todos os estilos musicais. É permitida a inscrição a quem tenha edições em autor ou temas incluídos em compilações.
2. A participação no concurso é gratuita. As despesas inerentes à deslocação e alimentação serão da inteira responsabilidade dos elementos que compõem cada projeto.
3. O concurso terá lugar no Salão de Eventos do Clube Desportivo e Recreativo da Pedra Mourinha, em Portimão, pelas 21H00 nas seguintes datas:
1ª Sessão: Sábado, 9 de Março de 2024
2ª Sessão: Sábado, 16 de Março de 2024
3ª Sessão: Sábado, 23 de Março de 2024
Final: Sábado, 30 de Março de 2024
4. Em cada eliminatória participarão no mínimo 3 (três) bandas, das quais será selecionada 1 (uma) banda de cada eliminatória para disputar a final. O Júri reserva a opção de passar à final mais alguma banda que pense ser merecedora mesmo que não tenha vencido a eliminatória.

Artigo 3º

1. As bandas concorrentes deverão proceder à inscrição através da entrega de uma maqueta, formato mp3 (pode estar disponível na internet) ou endereço de Internet que contenha um vídeo (ex. youtube), sendo aceites no mínimo 2(dois) temas e no máximo 4 (quatro) não sendo determinante a qualidade das gravações dos mp3 ou vídeos na sua apreciação.
2. A inscrição deverá ser efetuada até Domingo, dia 18 de Fevereiro de 2024 através do correio eletrónico **marginaliabattlebands@gmail.com**
3. Os temas apresentados a concurso podem ser cantados em qualquer idioma ou simplesmente instrumentais.
4. As bandas que desejem participar no concurso, devem enviar no email os seguintes dados para além das músicas:
 - Nome da banda concorrente
 - Nome completo, idade, morada e, pelo menos um número de telefone de um dos elementos que compõem a banda, Email de contacto e website (se existir) ou Facebook da banda, breve biografia, foto atualizada da banda (formato JPEG) e, se possível, letras dos temas.Estes requisitos são indispensáveis para podermos validar a participação das bandas no concurso.

Artigo 4º

1. As maquetas e toda a documentação recebida pela Organização ficarão na posse da mesma, abdicando os concorrentes, a qualquer título, de qualquer eventual direito de restituição.

Artigo 5º

1. Os autores das músicas e letras a concurso e os intérpretes concorrentes, cedem a título gratuito, a execução das músicas e letras por si compostas, escritas ou interpretadas, não sendo devido a qualquer título sobre elas, direitos de autor ou conexos; assumem por isso os autores e intérpretes a responsabilidade das suas músicas, letras e interpretação perante as entidades de gestão coletiva a que eventualmente pertençam. As bandas concorrentes autorizam, no ato da participação, a gravação de áudio e vídeo do espetáculo (em diferido ou direto), bem como da imagem da banda para fins estritamente promocionais do concurso.

Capítulo II

Seleção de bandas

Artigo 6º

1. A seleção das bandas para concurso é da responsabilidade da Organização, cujo critério terá por base a avaliação das músicas apresentadas nas maquetas, ficheiros MP3 ou endereços de internet (ex: YouTube), não sendo determinante a qualidade das gravações, MP3 ou vídeos na sua apreciação.

Artigo 7º

1. De todas as maquetas apresentadas, a Organização irá selecionar as bandas efectivas para atuar no concurso e 4 (quatro) suplentes, caso exista desistência de alguma banda.
2. No caso de desistência de um ou mais projetos, antes do dia do concurso, compete à Organização decidir pela sua substituição ou não por um dos projetos suplentes.
3. No caso de falta de comparência no próprio dia o concurso prosseguirá apenas com as bandas presentes.
4. Em caso de desistência de todas as bandas, a Organização reserva-se ao direito de cancelar todo o evento.

Artigo 8º

1. O anúncio das bandas selecionadas para as eliminatórias do concurso, será divulgado no dia 26 de Fevereiro de 2024 no site da Associação Cultural Marginalia em <http://www.marginalia.pt/> e no facebook do concurso em: <http://www.facebook.com/battleofthebands2024>
2. A Organização contatará diretamente todas as bandas selecionadas, telefonicamente e/ou por email, sendo também divulgado na página de facebook do concurso e na página da Associação

Capítulo III

Concurso

Artigo 9º

1. Em cada sessão atuam no mínimo 3 (Três) bandas, salvo existir algum imprevisto de última hora. Nesse caso compete à organização decidir avançar ou não com a sessão.
2. A ordem de entrada em palco será definida pela Organização, aleatoriamente.
3. O exposto na alínea anterior será divulgado aquando o anúncio das bandas selecionadas.

Artigo 10º

1. Cada uma das bandas a concurso atuará num período mínimo de 20 minutos e máximo de 30 minutos. A atuação das bandas no concurso não poderá ser feita em playback.

Artigo 11º

1. A realização do soundcheck será efetuada na tarde do dia do concurso. As bandas selecionadas deverão respeitar os horários e rider técnico determinados pela Organização.
2. As bandas deverão estar rigorosamente à hora indicada pela organização para o soundcheck, tendo 30 minutos para tal, caso contrário, ficam sujeitos à decisão da Organização.

3. O material de som (P.A.) e luz será fornecido pela organização.
4. Todas as bandas deverão enviar o rider técnico para a organização, assim que souberem da sua seleção.
5. O backline será composto por material 1 bateria (fornecida pela organização ou uma das bandas), uma coluna de guitarra (fornecida pela organização ou uma das bandas), uma coluna de baixo (fornecido pela organização ou uma das bandas). O restante material será fornecido pelas bandas, sendo que a Organização contactará as bandas para que seja determinado que material a levar por cada banda.

Capítulo IV

Júri e classificação final

Artigo 12º

1. O júri designado pela Organização será constituído por 4 (quatro) ou mais elementos imparciais, com responsabilidade cultural, profissional e institucional no meio musical.
2. Em caso de empate será feita uma nova votação, pelo júri competente.
3. A pontuação final representará o consenso dos jurados
4. No caso de alguma banda desistir do prémio, esse reverterá para o classificado seguinte. No caso de reincidir essa desistência, manter-se-á o mesmo critério.

Artigo 13º

1. A decisão do júri será comunicada no próprio dia após a atuação das bandas e publicada na página do concurso em <http://www.marginalia.pt/>, no Facebook do concurso e outros endereços de internet ligados ao evento.

Artigo 14º

1. A banda que no final obtiver a maior pontuação será a vencedora de cada sessão, passando assim à final onde se apurará a banda vencedora do concurso. O júri pode considerar passar à final mais que uma banda por eliminatória.

Capítulo V

Prémios

Artigo 15º

1º Classificado :

- Prémio monetário no valor de 2000 euros. Prémio oferecido pela Câmara Municipal de Portimão.
- Oferta de gravação de 1 (um) tema no Ilargia Recording Studio. Se a banda prescindir desta oferta, a mesma passará para o melhor classificado seguinte.

- Possível participação no Festival da Sardinha de Portimão 2024 (sujeito a confirmação por parte da organização do Festival)

2º Classificado :

- Prémio monetário no valor de 750 euros. Prémio oferecido pela Câmara Municipal de Portimão.

- Possível participação no Festival da Sardinha de Portimão 2024 (sujeito a confirmação por parte da organização do Festival)

3º Classificado :

- Prémio monetário no valor de 250 euros. Prémio oferecido pela Câmara Municipal de Portimão.

- Possível participação no Festival da Sardinha de Portimão 2024 (sujeito a confirmação por parte da organização do Festival)

Capítulo VI

Disposições Finais

Artigo 16º

1. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram cumprir na íntegra este regulamento. As bandas a concurso aceitam cumprir todas as instruções dadas pela organização, na operacionalização do concurso.

2. A Organização reserva a si o direito de interromper parcial ou definitivamente a atuação e em última hipótese, na desclassificação dos concorrentes.

3. A falsidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do concurso. O conhecimento posterior da falsidade de dados declarados será motivo de invalidação de qualquer prémio ou reconhecimento da banda que incorra na referida falta.

Artigo 17º

1. A Organização reserva a si o direito de resolução das situações omissas neste regulamento ou quaisquer dúvidas de interpretação deste regulamento.

2. A apresentação a concurso pressupõe a aceitação do presente regulamento.

3. A Organização reserva a si o direito de cancelar o concurso na sua parcialidade ou integralmente perante o agravamento de qualquer estado epidemiológico ou de outro acontecimento de força maior.